



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.163, 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE,
AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO
FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder à servidora **EDUARDA MARION PADILHOS** - matr. 8628, Professora de Educação Especial, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, pagamento de Auxílio natalidade, conforme art. 228 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Salário Família, conforme art. 229 da mesma Lei, devido ao nascimento de seu filho Álvaro Marion Padilhos Sarzi Sartori, a contar de **15.12.2025**, conforme Memorando: 2.009/2026 - Certidão de nascimento nº 098996 01 55 2025 1 00356 015 0154583 67.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 13/05/2026.